



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0002023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023, RESULTADO DO PE0002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana, BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana – Estado da Bahia, portador da carteira de identidade n.º 01.397.126-31, inscrito no CPF n.º 131.585.545-34, neste ato designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.779.405/0001-75, com sede à Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, n.º 135, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, endereço eletrônico: neyfsilva@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr.º Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o n.º 023.732.575-64, RG n.º 09346211 52, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Raimundo e Silva, n.º 20, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, neste ato designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o pedido de aditivo de valor, protocolado nesta Prefeitura sob o número 29652/2024 formulado pela empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes II, III, VI e VII do Pregão Eletrônico n.º 0002/2023, Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.**

CONSIDERANDO que para tanto a referida empresa apresentou documentos comprobatórios (notas fiscais), justificando o aumento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica dessa Corte, por meio do Parecer n.º 21/2024 e Decisão Administrativa n.º 19/2024 proferida pelo Prefeito Municipal, manifestou-se de forma favorável ao atendimento do referido aditivo do Item 2 do Lote VI;

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0002023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

Resolvem os CONTRATANTES celebrar o presente termo aditivo de valor do Item 2 do Lote VI, com fundamento no Art. 65, II, d e demais dispositivos, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Item 2 do Lote VI da Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023, resultado PE0002/2023, Processo Administrativo n.º 0006/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE VI - CEREAIS											
Item	Quantidade Licitada	Descrição Do Produto	MARCA	Und	Preço Unt.	Porcentagem	Porcentagem de desconto ofertada pela empresa na fase de lances	Vlr. Aditivado Por Unidade	Vlr. Atualizado P/ Unidade	Quantidade De Produtos a Serem Aditivados	Saldo Remanescente aditivado
2	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de	CRISTAL	Kg	R\$ 3,50	33,33%	11,53%	R\$ 0,62	R\$ 4,12	11.520	R\$ 7.142,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0002023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

		enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.									
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$7.142,40 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).										R\$ 7.142,40	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVADO–

Ao Lote VI - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Lote VI passa de R\$ 1.609.091,70 (um milhão, seiscentos e nove mil, noventa e um reais e setenta centavos), para R\$ 1.616.234,10 (um milhão, seiscentos e dezesseis reais, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0002023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 01 de março de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

Nei Fernandes Silva Mercadinho
CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____